PORTARIA N.º 971, DE 1º DE JULHO DE 2003.

ANTECIPA PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica antecipado o gozo das férias da servidora **Dolores Aparecida da Silva Castro**, referido no art. 1º da Portaria nº 959, de 16 de junho de 2003, para o período de **07 de julho a 05 de agosto de 2003,** referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2001 a 1º de janeiro de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 1º de julho de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@terra.com.br